

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2025 | Edição: 64 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRMV/PB, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "I", do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o CRMV-PB; CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 1/2024; CONSIDERANDO finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 1/2024, homologado no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2025, ABRAÃO FLÁVIO NASCIMENTO SOUZA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 703. XXX. 924-35, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL do quadro permanente da Administração Pública Indireta do CRMV-PB, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ CECÍLIO MARTINS NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

